



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO 2019.**

**DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS**



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **EXIGIDOS PELA LEI 4.320/64**

- Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias econômicas (ANEXO 01 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa da Unidade Orçamentária por Elemento de Despesa (ANEXO 02 da Lei 4.320/64);
- Programa de Trabalho (ANEXO 06 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo de Funções e Subfunções e Programas por Projetos e Atividades (ANEXO 07 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas (ANEXO 08 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (ANEXO 09 da Lei 4.320/64);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada a nível de Grupo de despesa( ANEXO 11 da Lei 4.320/64);
- Balanço Orçamentário (ANEXO 12 da Lei 4.320/64);
- Balanço Financeiro (ANEXO 13 da Lei 4.320/64);
- Balanço Patrimonial (ANEXO 14 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais (ANEXO 15 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (ANEXO 16 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Dívida Flutuante (ANEXO 17 da Lei 4.320/64);

### **EXIGIDOS PELA IN 013/TCER**

- Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas. Conforme alínea “a” do inciso III da IN 013/TCER, elaborado pela Secretaria de Planejamento/ALE/RO);



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

- Qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28. Alínea “b” do inciso III da IN 013/TCER). Elaborado pela Superintendência de Recursos Humanos /ALE/RO.
- Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício de 2018. Conforme alínea “c” do inciso III da IN 013/TCER.
- Inventário do estoque em almoxarifado, em CD, elaborado no programa Excel pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio/ALE. Conforme alínea “d” do inciso III da IN 013/TCER. (ANEXO TC-13).
- Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em CD, elaborado no programa Excel pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio/ALE. Conforme alínea “e” do inciso III da IN 013/TCER. (ANEXO TC-15).
- Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em CD, elaborado no programa Excel pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio/ALE. Conforme alínea “f” do inciso III da IN 013/TCER. (ANEXO TC-16).
- Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (ANEXO TC-22 da IN 013/TCER);
- Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (ANEXO TC 23 da IN 013/TCER).
- Demonstrativo da conta: valores inscritos no ativo permanente (ANEXO TC-24 da IN 013/TCER);
- Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não processado (ANEXOS TC 10-A E TC10-B da IN 013/TCER).
- Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o Órgão. Conforme o Inciso IV da IN 013/TCER.

**Nota:** Não consta o anexo TC 10 da Lei 4.320/64, uma vez que a ALE/RO não possui Receita Própria.

### **OUTROS DOCUMENTOS:**



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

- Balancete de verificação de dezembro/2019 (versões 12, 13 e 14, opção 1), posição em 31.12.2019, após os ajustes, inscrições e baixas e encerramento nas contas de resultado.
- Relatório Contábil da Prestação de Contas e Notas Explicativas à Demonstrações contábeis.
- Relatório de Conformidade Contábil
- Relatório de Auditoria da Prestação de Contas.

### **RELATÓRIO CONTÁBIL**

Atendendo ao disposto no art. 52, alínea “a” da Constituição Estadual/RO, à Lei Federal N°. 4.320/64 e à Instrução Normativa 013/TCER/RO, este Relatório da Prestação de contas referente ao exercício de 2019, tem por objetivo demonstrar, sob a ótica contábil, a



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da ALE/RO, bem como os resultados alcançados e demonstrados nas peças contábeis.

A presente Prestação de Contas compreende a responsabilidade dos gestores:

**Deputado :** Mauro de Carvalho **Período:** 01.01.2019 a 31.01.2019.

**Deputado:** Laerte Gomes **Período:** 01.02.2019 a 31.12.2019.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia está **estruturada** conforme dispõe a Lei Complementar nº 730, de 30 setembro de 2013, que estabelece a estrutura e as competências dos órgãos e das unidades administrativas e gerenciais e as atribuições dos responsáveis pelas atividades do Poder Legislativo..

O Poder Legislativo é um dos três poderes do Estado, que **atua** de forma independente e harmônica com a finalidade de elaborar as Leis que regulem o Estado, a conduta dos cidadãos e das organizações públicas e privadas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no exercício de 2019, operou com **governança** observando os princípios que regem a Administração Pública, mantendo atualizado o Portal da transparência, praticando a efetividade e eficiência das prestações de contas.

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO: 2019**



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

As informações contábeis ora apresentadas foram colhidas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – **SIAFEM** em conformidade com as Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, dadas pela Lei Federal N°. 4.320/64, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Portaria STN N° 840/2016, Lei Complementar N°. 101/2000.

Constituem as Demonstrações Contábeis as seguintes peças:

- Balanço Orçamentário (ANEXO 12 da Lei 4.320/64);
- Balanço Financeiro (ANEXO 13 da Lei 4.320/64);
- Balanço Patrimonial (ANEXO 14 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais (ANEXO 15 da Lei 4.320/64);
- Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64).**

O Balanço Orçamentário tem por objetivo, evidenciar a execução do Orçamento, por meio da comparação entre as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas, conforme o disposto no art. 101 e



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

art. 102 da Lei Nº. 4.320/64, em consonância com a NBC TSP 13, que trata da forma de apresentação desta comparação.

O Orçamento do Estado para o exercício Financeiro de 2019 foi aprovado pela Assembléia Legislativa por meio da Lei Nº. 4.455/2019, publicada no D.O.E. Nº. 008 de 14 janeiro de 2019.

A Assembléia Legislativa do Estado estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 238.654.000,00** (duzentos e trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320/64, pela Secretaria de Estado de Planejamento, aglutinando, obediente ao princípio inserto no item I, parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal e, item II, parágrafo 3º do artigo 135 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas aos Poderes, como se demonstra:

### ORÇAMENTO INICIAL PREVISTO

RECEITA	DESPESA
238.654.000,00	238.654.000,00

Após as suplementações por superávit financeiro e anulações de dotações, o orçamento final ficou definido em R\$ 240.158.174,04 (duzentos e quarenta milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Discriminação	Fixado
Fixação da despesa	238.654.000,00
Suplementações	3.891.702,13
<b>(-) anulações</b>	<b>-2.387.528,09</b>
Dotação atualizada	<b>240.158.174,04</b>

### DA RECEITA PREVISTA X RECEITA REALIZADA

O anexo 12 – Balanço Orçamentário da Assembléia Legislativa no exercício de 2019 demonstra **excesso de arrecadação**, conforme abaixo:

Discriminação	Prevista	Realizada	Superavit
Receita	415.000,00	3.201.050,03	<b>2.786.050,03</b>



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Considerando que o Poder Legislativo não possui receita própria, o montante **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), registrado no Balanço Orçamentário, a título de **Receita Prevista**, se refere a previsão de ingresso referente a realização de **Concurso Público**, com base na Lei N°. 3745/2015.

A Realização da Receita apresenta um total de **R\$ 3.201.050,03** (três milhões, duzentos e um mil, cinqüenta reais e três centavos), registrada na conta contábil - 6210000, proveniente dos recursos abaixo relacionados:

CONTA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	RESULTADO
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>415.000,00</b>	<b>3.201.050,03</b>	<b>2.786.050,03</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>668.215,17</b>	<b>668.215,17</b>
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	0,00	624.315,17	624.315,17
CESSAO DE DIREITOS - LEILAO	0,00	43.900,00	43.900,00
<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>415.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-415.000,00</b>
INSCRICAO EM CONCURSOS	415.000,00	0,00	-415.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.532.834,86</b>	<b>2.532.834,86</b>
INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO	0,00	3.741,46	3.741,46
RESTITUICAO DE DESP. DE EXERC. ANTERIORES	0,00	992,82	992,82
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	1.039.810,66	1.039.810,66
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	0,00	1.488.289,92	1.488.289,92
<b>RESULTADO DA RECEITA</b>	<b>415.000,00</b>	<b>3.201.050,03</b>	<b>2.786.050,03</b>





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Verifica-se pois, excesso de arrecadação Orçamentária de **R\$ 2.786.050,03** (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cinqüenta reais e três centavos), referente aos ingressos acima discriminados.

### DA DESPESA FIXADA x EXECUTADA

A evolução orçamentária da despesa mostra uma **economia orçamentária** na ordem de **R\$ 14.340.146,24** (catorze milhões, trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

<b>Discriminação</b>	<b>Fixada</b>
<b>Fixação da despesa</b>	<b>238.654.000,00</b>
Suplementações	3.891.702,13
<b>(-) anulações</b>	<b>-2.387.528,09</b>
Dotação atualizada	<b>240.158.174,04</b>
Despesa Empenhada	225.818.027,80
Despesa Liquidada	220.632.471,84
Despesas pagas	219.172.062,09
<b>Saldo de Dotação</b>	<b>14.340.146,24</b>

<b>DESPESA</b>	<b>FIXADA (TOTAL)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>232.279.073,72</b>	<b>222.315.276,71</b>
Pessoal e encargos sociais	160.395.415,45	159.802.018,47
Juros e Encargos da Dívida	247.896,00	235.154,35
Outras Despesas Correntes	71.635.762,27	62.278.103,89
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.879.100,32</b>	<b>3.502.751,09</b>
Investimentos	7.087.403,32	2.712.862,76
Amortização da Dívida	791.697,00	789.888,33
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>240.158.174,04</b>	<b>225.818.027,80</b>

O pagamento das despesas foi custeado pela **Receita Realizada supracitada acrescida dos Repasses Financeiros de Duodécimos**, o que evidenciaremos na análise do Balanço Financeiro.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Considerando que o Poder Legislativo não possui receita própria, o **Déficit Orçamentário** apresentado no Balanço Orçamentário foi de **R\$ 222.616.977,77** (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

RECEITA REALIZADA	3.201.050,03
(-) DESPESA EXECUTADA	225.818.027,80
<b>(=) DÉFICIT ORÇAMENTARIO</b>	<b>-222.616.977,77</b>

Contudo, considerando os repasses de duodécimos recebidos no exercício de 2019, temos um **superávit orçamentário** na ordem de **R\$ 28.451.673,24** (vinte oito milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), dado pelo excesso de arrecadação e pela economia de despesa supracitada.

RECEITA REALIZADA	3.201.050,03
(+) COTA FINANCEIRA RECEBIDA	251.068.651,01
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA TOTAL</b>	<b>254.269.701,04</b>
(-) DESPESA EXECUTADA	225.818.027,80
<b>(=) SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO</b>	<b>28.451.673,24</b>

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A execução de restos a pagar 2018, inscritos em 2019, foi realizada na íntegra, por meio de pagamento e de cancelamento de Restos a pagar não processados conforme abaixo:

#### Restos a Pagar Não Processados – RPNP

INCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
3.854.686,00	2.841.252,00	1.013.434,00	0,00



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Restos a Pagar Processados – RPP

INSCRITOS	PAGOS	A PAGAR
692.847,72	692.847,72	

### RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Os Restos a pagar do Exercício de 2019, inscritos no exercício de 2020, totalizam o montante de **R\$ 6.645.965,71** (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Restos a Pagar	Saldo- 31.12.2019
Não Processados	5.185.555,96
Processados	1.460.409,75
<b>Restos a pagar a inscrever em 2020</b>	<b>6.645.965,71</b>

A despesa a pagar encontra respaldo financeiro conforme saldos bancários em 31.12.219, distribuídos conforme fontes e contas correntes abaixo:

<b>0100 RECURSOS DO TESOURO -</b>	
<b><u>EXERCÍCIO CORRENTE</u></b>	<b>39.971.900,14</b>
0012757X103926	5.785,10
0012757X633674	39.164.729,49
0012757X73881	4.478,12
0012757X91812	796.907,43
<b>0300 RECURSOS DO TESOURO -</b>	
<b><u>EXERCÍCIO CORRENTE</u></b>	<b>1.013.434,00</b>
0012757X633674	110.563,56
0012757X73881	83.909,98


**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

0012757X91812	818.960,46
<b>0333 REMUNERACAO DE DEPOSITOS</b>	
<b><u>BANCARIOS</u></b>	<b>0,00</b>
0012757X103926	0,00
0012757X633674	0,00
0012757X73881	0,00
0012757X91812	0,00
<b>0619 RECURSOS PROVENIENTES DA</b>	
<b><u>INSCRICAO DE CONCURS</u></b>	<b>142.337,84</b>
0012757X103926	142.337,84
<b>0688 VALORES RESTITUIVEIS -</b>	
<b><u>APROPRIADOS ATE 2018.</u></b>	<b>310.200,89</b>
0012757X633674	162.242,92
0012757X91812	147.957,97
<b>Total Consolidado</b>	<b>41.437.872,87</b>

**Fonte : SIAFEM/2019.**

O Balanço Orçamentário da ALE/RO, demonstra excesso de arrecadação e economia orçamentária.

Considerando que a ALE/RO não possui receita própria, evidencia-se um Déficit Orçamentário de **R\$ 222.616.977,77** (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

**Contudo, considerando os repasses de duodécimos** recebidos no exercício de 2019, temos um **superávit orçamentário** na ordem de **R\$ 28.451.673,24** (vinte oito milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)

A Execução de restos a pagar inscritos em 2019, foi realizada na íntegra, considerando cancelamentos de Restos a pagar Não processados. Portanto, não há saldo de Restos a pagar de exercícios anteriores a transportar para o próximo exercício.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Os Restos a Pagar do exercício de 2019, obtinham suporte financeiro em 31.12.2019, conforme evidenciamos acima.

### **BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64).**

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que visa comparar a receita orçamentária com a despesa orçamentária e os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentárias, juntamente com os saldos de exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte.

Assim, com base no Balanço Financeiro e no Balancete de verificação de dezembro/2019, elaboramos o quadro abaixo com vistas a melhor evidenciar a movimentação financeira da ALE/RO em 2019. Vejamos:

<b>RECEITAS</b>	<b>2019</b>
<b>SALDO DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>9.853.862,51</b>
<b>RECEITAS</b>	
ORÇAMENTÁRIA (A)	3.201.050,03
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	342.811.115,86
TRANSFERÊNCIAS FIN. RECEBIDAS	251.068.651,01
<b>TOTAL</b>	<b>606.934.679,41</b>
<b>DESPESAS</b>	
ORÇAMENTÁRIA	225.818.027,80
TRANSFERÊNCIAS FIN. CONCEDIDAS	0,00
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	339.678.778,74
<b>SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>41.437.872,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>606.934.679,41</b>

Constituem as Origens de recursos da ALE/RO, os Repasses de Duodécimos pelo Poder Executivo, acrescidas dos Rendimentos bancários, ressarcimentos diversos e compensações de ordem tributária, não havendo Receita Própria de Arrecadação.

### **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em 01 de janeiro de 2019, o saldo do Exercício anterior era de **R\$ 9.853.862,51 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que em **conta banco movimento**, apresentava o montante de R\$



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**8.439.235,85** ( oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) , e apropriado para pagamento de consignações retidas o valor de **R\$ 1.414.626,66** (hum milhão, quatrocentos e catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Verifica-se que os saldos das apropriações e das consignações são compatíveis. Portanto, dentro da conformidade.

SALDO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.439.235,85
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VAL. VINCLUADOS	1.414.626,66
<b>SALDO INICIAL DE 2019</b>	<b>9.853.862,51</b>

Os valores dos depósitos restituíveis apropriados na conta contábil- 1135100000 em 01.01.2019 se referem a valores em trânsito, retidos e não recolhidos até 31.12.2018, com saldo transportado para o exercício de 2019.

## INGRESSOS

### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária de **R\$ 3.201.050,03** (três milhões, duzentos e um mil, cinqüenta reais e três centavos), demonstrada no Balanço Financeiro, se refere a ingressos de recursos provenientes de rendimentos bancários, ressarcimentos, compensações, indenizações e de receita com leilão de bens móveis, conforme abaixo:

CONTA CONTABIL	VALOR	TIPO DE RECEITA
445110199	624.315,17	Rendimentos bancários
433110200	43.900,00	Recurso de Leilão de bens móveis
499619800	1.041.318,44	Restituições
463910100	3.226,50	Indenizações por extravio de bens
463920100	62.075,94	Receita de compensação
459119900	13.050,00	Transferências Recebidas
499911900	884,38	OUTRAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS
463920100	1.412.279,60	Compensação junto ao IPERON
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>3.201.050,03</b>	



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

A receita com **“Rendimentos Bancários”**, no valor de **R\$ 624.315,17** (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais foi registrada conforme as contas correntes específicas, mensalmente, com base nos extratos bancários de aplicação financeira.

A receita proveniente de **“Realização de Leilão”**, no valor de **R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais )**, se refere a veículos leiloados com base no Edital 01/2019, referente ao Processo N°. 02603/2016-79, conforme créditos identificados no extrato bancário da conta corrente N°. 63.367-4 agencia 2757-X, do Banco do Brasil, do mês de dezembro/2019.

As receitas registradas a título de **“Ressarcimentos Diversos”**, no valor de **R\$ 1.041.318,44 (hum milhão, quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, englobam os valores recebidos a título de ressarcimento de pessoal cedido, ressarcimento de extravio de bem, compensação de auxílio doença junto ao IPERON, de compensação de salário família e salário maternidade em GFIP, devolução de diárias e devolução de salários.

Houve receita de “indenização por extravio de bens por parte de servidor, no valor de **R\$ 3.226,50** (três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), por meio de desconto em folha de pagamento, conforme Processo N°. 03454/2019-75.

Houve **“receita compensação”**, no valor de **R\$ 62.075,94** (sessenta e dois mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente a compensação de auxílio doença junto ao IPERON.

O montante de **R\$ 13.050,00** (treze mil e cinquenta reais), escriturado a título de **“Transferências e delegações recebidas”** se refere a Doações de obras de arte, registrado com base em avaliação por Profissional habilitado, conforme autos do Processo N°. 15831/2019-97.

O valor de **R\$ 884,38** (oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), registrado na conta contábil – 499911900- **“Outras variações aumentativas”**, se refere a recebimento de credito tributário a recuperar por pagamento indevido, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM N°. 29849690 e 29849699 e extrato bancário de 25.04.2019.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em janeiro de 2019, houve ingresso financeiro no valor de **R\$ 1.412.279,60** (hum milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), referente a recebimento de crédito tributário junto ao IPERON, por meio de compensação na folha de pagamento do mês de janeiro de 2019, com base na Lei N°. 4418/2018, conforme autos do Processo N°. 15011/2018-26.

O valor total do crédito junto ao IPERON foi apropriado na conta contábil - 463920100, no exercício de **2018**, por meio da 2018NL01828, no montante de **R\$ 2.844.924,92** (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Após as compensações realizadas no Exercício de 2018 e 2019, restou um saldo em 31.12.2019, no valor de **R\$ 188.828,68** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), na conta contábil - 121120101.

As compensações foram suspensas por força da Decisão Monocrática DM - GCVCS-TC 0310/2018, Processo - e n. 03826/18/TCE/RO, até ulterior manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Os Repasses do Poder Executivo, realizados no exercício de **2019**, totalizaram o montante de **R\$ 251.068.651,01** (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).

MÊS	DEVIDO	RECEBIDO	DIFERENÇA
jan/19	24.018.450,43	23.979.465,60	38.984,83
fev/19	22.313.780,91	22.313.780,91	-
mar/19	21.827.689,98	21.827.689,98	-
abr/19	18.726.826,89	18.727.917,47	- 1.090,58
mai/19	20.173.664,68	20.172.574,10	1.090,58
jun/19	22.485.950,07	22.485.950,07	-
jul/19	20.538.400,70	20.577.385,53	- 38.984,83
ago/19	19.755.030,22	19.755.030,22	-
set/19	20.871.870,49	20.871.870,49	-




**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

out/19	20.305.851,34	20.305.851,78	-	0,44
nov/19	18.929.328,90	18.929.328,46		0,44
dez/19	21.121.806,40	21.121.806,40		-
<b>SOMA</b>	<b>251.068.651,01</b>	<b>251.068.651,01</b>		<b>0,00-</b>

Constatamos que houve divergência entre o valor devido e o recebido em alguns meses. Ou seja, repasse a menor no mês de **janeiro/2019**, no valor de **R\$ 38.984,86** (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o qual foi **recebido no mês de julho/2019**.

Repasse a menor no mês de **abril/2019**, no valor de **R\$ 1.090,58** (hum mil, noventa reais e cinqüenta e oito centavos), **recebido no mês de maio/2019** e no mês de **outubro/19**, o valor de **R\$ 0,44** (quarenta e quatro centavos), **recebido no mês de novembro/2019**.

Do valor repassado a titulo de Cota Financeira do Exercício, **foi retido o montante de R\$ 1.025.042,68** (hum milhão vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a pagamento da Dívida junto ao IPERON, nos Termos do acordo N. 0496 E 0502/2016, devidamente **quitada** por meio da 2019ER00175 (parcela 40/40).

Retenção	1.025.042,68
Repasse líquido	250.043.608,33
<b>Total Repassado</b>	<b>251.068.651,01</b>

**RECEBIMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos extra-orçamentários constituem a soma dos Restos a pagar Inscritos, mais as retenções dos valores restituíveis, valores em trânsito e Ajustes de exercícios Anteriores.

Inscrição de RPNP do exercício	5.185.555,96
Inscrição de RPP do exercício	1.460.409,75
Depósitos restituíveis e valores vinculados	44.655.124,67
Valores em trânsito	291.510.025,48
<b>Ajustes de Exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>342.811.115,86</b>



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O ingresso de recurso para a Inscrição de **Restos a Pagar do Exercício**, encontra respaldo financeiro conforme saldos bancários de 31.12.2019, conforme abaixo:

Inscrição de RPNP do exercício	5.185.555,96
Inscrição de RPP do exercício	1.460.409,75
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR -2019.</b>	<b>6.645.965,71</b>

<b>Banco</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO- 31.12.2019</b>
001 – Banco do Brasil	0012757X103926	148.122,94
001 – Banco do Brasil	0012757X633674	38.941.689,97
001 – Banco do Brasil	0012757X73881	88.388,10
001 – Banco do Brasil	0012757X91812	824.574,07
<b>SALDO DISPONIVEL</b>		<b>40.002.775,08</b>

### AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Não houve ajustes de exercícios anteriores no Exercício de 2019.

### RESUMO DOS INGRESSOS

SALDO ANTERIOR	9.853.862,51
RECEITA ORÇAMENTARIA	3.201.050,03
REPASSES DE DUODECIMOS	251.068.651,01
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	342.811.115,86
<b>SALDO TOTAL DE INGRESSOS</b>	<b>606.934.679,41</b>

### DISPÊNDIOS

#### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O Montante da Despesa Orçamentária foi de R\$ **225.818.027,80** (duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

DESPESA ORDINÁRIA	225.791.877,48
DESPESA VINCULADA	26.150,32
<b>SOMA</b>	<b>225.818.027,80</b>



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A despesa Ordinária e a despesa Vinculada foi realizada conforme abaixo:

<b>FONTE</b>	<b>P/A</b>	<b>Desp. Empenhada</b>
100	0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	1.025.042,68
100	0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	1.645.946,25
100	0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	3.947.100,55
100	1050 AMPLIAR E MANTER AS ACOES DA TECNOLOGIA DA IN	1.168.984,52
100	1204 CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LE	2.373.656,76
100	2062 MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	6.751.776,15
100	2063 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	154.406.707,93
100	2253 PROMOVER A CAPACITACAO INSTITUCIONAL	295.202,00
100	2255 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTAGIO E JOVEM APR	807.413,53
100	2563 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXILIOS E BENEFICIO	27.468.060,86
100	2665 REALIZAR ACOES DE COMUM. PUBLICIDADE	9.349.689,46
100	2666 REALIZAR O SUPORTE A ACAO PARLAMENTAR	12.686.502,50
100	2667 IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	142.580,32
300	2063 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	3.723.213,97
<b>333</b>	<b>2063 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN</b>	<b>26.150,32</b>
<b>SOMA</b>		<b>225.818.027,80</b>

### TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Não houve transferências concedidas no Exercício de 2019



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos Extra-orçamentários constituem as contas de Restos a pagar pagos, Valores Restituíveis, Valores em Trânsito e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Dos valores inscritos de Restos a pagar, foram **pagos os Restos a pagar Processados na íntegra** e quanto aos **Não processados, houve cancelamento e pagamento do saldo residual na íntegra**.

### 2018 RESTOS A PAGAR - EXECUÇÃO EM 2019

RESTOS A PAGAR	A	INSCRIÇÃO	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
Não Processados		3.854.686,00	2.841.252,00	1.013.434,00	0,00
Processados		692.847,72	692.847,72	0,00	0,00
<b>SALDOS</b>		<b>4.547.533,72</b>	<b>3.534.099,72</b>	<b>1.013.434,00</b>	<b>0,00</b>

Considerando os pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar no exercício de 2019, não há inscrição de Restos a Pagar de Exercícios anteriores a transportar para o próximo exercício.

Os Valores restituíveis compõem as consignações pagas em nome de terceiros, as cauções e garantias pagas, os salários não reclamados pagos, indenizações.

### SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta banco movimento, apresentava o montante **de R\$ 41.437.872,87, ( quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, sendo que deste montante, **R\$ 1.435.097,79** (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos) referem-se a Depósitos restituíveis e valores vinculados que são as **apropriações das consignações** retidas a recolher naquela data.

Verifica-se que os saldos apropriados no ativo e consignados no passivo são compatíveis, dentro da conformidade.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SALDO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	40.002.775,08
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCLUADOS	1.435.097,79
<b>SALDO INICIAL DE 2018.</b>	<b>41.437.872,87</b>

A Conta Caixa e Equivalente de Caixa, em 31.12.2019, apresentavam os seguintes saldos

Contas	Saldo em 31.12.2019
0012757x10392-6	148.122,94
0012757x63367-4	38.941.689,97
0012757x7388-1	88.388,10
0012757x9181-2	824.574,07
<b>TOTAL</b>	<b>40.002.775,08</b>

Os valores restituíveis constituem as apropriações de valores retidos em nome de terceiros e totalizam o montante de R\$ **1.435.097,79** (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), **conferem com o saldo de Consignações retidas no Passivo Financeiro, conforme abaixo:**

### CONSIGNAÇÕES RETIDAS

CONTA CONTABIL	CREDOR	VALOR
218810101	CAUÇÕES E GARANTIAS	318.673,93
218810102	IPERON SERVIDORES	8.636,18
218810103	INSS SERVIDORES	538.935,79
218810105	INSS - P. JURIDICA	9.575,49
218810106	OUTROS INST. PREVID.	93,28
218810107	IRRF SERVIDORES	141.393,00
218810109	IRRF P. JURIDICA	10.294,69
218810110	ISSQN P. TERCEIROS	12.586,36
218810112	ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	11.637,75
218810113	EMPRESTIMOS E FINANC.	22.144,63
218810117	SALARIOS NÃO RECLAMADOS	309.266,39
218810118	DEPOSITOS DE TERCEIROS	38.683,60
218810299	OUTRAS RETENÇÕES JUDICIAIS	433,56



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

218810403	DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.634,78
218810502	PENSAO ALIMENTICIA	6.108,36
<b>SOMA</b>		<b>1.435.097,79</b>

Nota-se que a ALE/RO iniciou o exercício de 2019. Com um saldo anterior de R\$ 9.853.862,51 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e encerrou o exercício de 2019, com um saldo financeiro d de R\$ 41.437.872,87. Portanto, **houve um incremento no saldo Financeiro de 420,52%**, incluindo as **consignações retidas em trânsito que representam 3,46%** do saldo total.

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

A ALE/RO encerrou o exercício de 2019, com um superávit financeiro na ordem de **R\$ 33.356.809,37** (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo:

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>41.437.872,87</b>
Consignações a pagar	-1.435.097,79
Restos a pagar Processados	-1.460.409,75
Restos a pagar Não Processados	-5.185.555,96
<b>(=) Superavit financeiro</b>	<b>33.356.809,37</b>

O Balanço Financeiro demonstra que o Superávit financeiro apurado em 31.12.2019, foi constituído, em termos de relevância por ocasião do saldo anterior somado ao excesso de arrecadação e repasses de Duodécimos bem como à economia orçamentária, finalizando o exercício de 2019, com incremento de saldo financeiro disponível em relação ao exercício anterior.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia toda a situação patrimonial do Órgão, **quantitativa e qualitativamente**.

Verifica-se um acréscimo relevante na ordem de 420 % , na conta Caixa e equivalente de Caixa, no Ativo circulante da ALE/RO, em relação ao exercício anterior, conforme abaixo:

Saldo anterior 31.12.2018	8.439.235,85
Saldo em 31.12.2019	40.002.775,08
(=) Variação	31.563.539,23
<b>Acrescimento em %</b>	<b>479,09%</b>

Os valores restituíveis representam as apropriações nas contas bancárias para pagamento das **consignações retidas a recolher** em transito em 31.12.2019, totalizando o montante de R\$ **1.435.097,79** (hum milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

Os demais Créditos de Curto prazo constituem os valores Inscritos na conta Diversos Responsáveis mais os Adiantamentos de diárias concedias antes da Prestação de contas, conforme abaixo:

Créditos por Danos ao Patrimônio	1.759.429,76
Adiantamento concedido	28.150,00
Tributos a recuperar	884,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.788.464,14</b>

Consta em andamento o Processo Judicial de N°. 0015407-11.2010.8.22.0001, referente a Danos ao Patrimônio, devidamente registrado na conta contábil - Demais créditos de curto prazo, no valor de R\$ 1.759.429,76 (hum milhão, setecnetos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Conforme informado na Prestação de Contas de 2018, houve ajuste na conta contábil- Adiantamentos concedidos- 113110100, de exercícios anteriores, referente à inconsistência no sistema no que se refere ao evento na contabilização das **diárias** de 2016 em diante, em que não houve a contrapartida correta com a conta 897110101. Após



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

contato com a equipe técnica da Superintendência de contabilidade/SEFINR/RO, promovemos o ajuste e a falha foi regularizada **por meio da 2019NL00173 de 14.03.2019.**

Verifica-se a conciliação correta entre a conta contábil: Adiantamento concedido, no ativo - 113110100 e a conta de diárias concedidas antes da análise - 897110701, no valor de R\$ **28.150,00** (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais).

Os saldos das contas de Estoques e Bens Móveis e Imóveis encontram-se conciliados com os saldos do Sistema Patrimonial, bem como devidamente depreciados.

O ativo realizável a Longo prazo, no valor de **R\$ 188.828,68** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), se refere a credito a compensar junto ao IPERON/RO, oriundo de pagamentos de auxílio doença.

As compensações foram suspensas por força da Decisão Monocrática DM - GCVCS-TC 0310/2018, Processo - e n. 03826/18/TCE/RO, até ulterior manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

O Ativo imobilizado da ALE/RO, no total de 134.434.455,30 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), teve incremento na ordem de R\$ 895.448,17(oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), em relação ao exercício anterior, **na maior parte devido à finalização da Obra da Sede do Poder Legislativo.**

<b>Conta</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Bens Moveis	17.998.859,30	17.971.978,69
Bens Imoveis	120.141.471,98	117.444.586,61
(-) Depreciação acumulada	-3.705.875,98	-1.877.558,17
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>134.434.455,30</b>	<b>133.539.007,13</b>

Devido à finalização da Obra da Sede da ALE/RO, houve reclassificação contábil da conta “obras em andamento” para a conta “ Edificações”, incluídas as instalações incorporadas ao Imóvel.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Houve baixa de bens móveis por motivo de Realização de Leilão, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais ), referente a** veículos leiloados com base no Edital 01/2019, referente ao Processo N°. 02603/2016-79, conforme créditos identificados no extrato bancário da conta corrente N°. 63.367-4 agencia 2757-X, do Banco do Brasil, do mês de dezembro/2019.

O Passivo circulante da ALE/RO, composto pelas obrigações de curto prazo e as consignações retidas a recolher, em transito na data de 31.12.2019, conforme abaixo:

Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.435.125,88
Fornecedores a pagar de curto prazo	25.283,87
<b>(=) Restos a Pagar Processados</b>	<b>1.460.409,75</b>
Valores restituíveis – consignações a pagar	1.437.097,79
<b>Total do Passivo circulante</b>	<b>2.895.507,54</b>

Os valores consignados a pagar referem-se a obrigações a recolher na transição do exercício, com valores apropriados no ativo circulante disponível, distribuídos conforme abaixo:

<b>C. CONTABIL</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
218810101	CAUÇÕES E GARANTIAS	318.673,93
218810102	IPERON SERVIDORES	8.636,18
218810103	INSS SERVIDORES	538.935,79
218810105	INSS - P. JURIDICA	9.575,49
218810106	OUTROS INST. PREVID.	93,28
218810107	IRRF SERVIDORES	141.393,00
218810109	IRRF P. JURIDICA	10.294,69
218810110	ISSQN P. TERCEIROS	12.586,36
218810112	ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	11.637,75
218810113	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.144,63
218810117	SALARIOS NÃO RECLAMADOS	309.266,39
218810118	DEPOSITOS DE TERCEIROS	38.683,60
218810299	OUTRAS RETENÇÕES JUDICIAIS	433,56
218810403	DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.634,78
218810502	PENSAO ALIMENTICIA	6.108,36
<b>SOMA</b>		<b>1.435.097,79</b>



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

No exercício de 2019, a ALE/RO liquidou a despesa com empréstimos de longo prazo junto ao IPERON.

Inicialmente, a dívida referente a débitos do período de janeiro /1995 a dezembro/2006, foi firmada em 240 (duzentos e quarenta parcelas) fixas acrescidas de juros e correção, com base na Lei N° 3689/2015, descontada no repasse de Duodécimos mensalmente.

No ano de 2016, após revisão de valores cobrados, houve reparcelamento da Dívida por meio do **Contrato N°. CT0270059**, com base nos Termos de Acordo N°. 0496 e 0502 –CADPREV, fixando o valor **de R\$ 71.808,03** (setenta e um mil, oitocentos e oito reais e três centavos), mais juros e correções, descontados dos Repasses de Duodécimos, em **40 (quarenta )parcelas**, a serem pagas a partir de 08/2016.

No exercício de 2019, o valor inicial da dívida era de **R\$ 789.888,33** (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), tendo sido paga a última parcela no mês de novembro/2019, dando por quitada a Dívida da ALE junto ao IPERON.

### **RESULTADO PATRIMONIAL**

O Resultado Patrimonial apresentou Superávit na ordem de **R\$ 33.346.585,29** (Trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **evidenciado principalmente por superávit financeiro, aumento do ativo imobilizado e liquidação da Dívida de longo prazo.**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio da Entidade, resultantes ou não da Execução Orçamentária, indicando o Resultado Patrimonial do Exercício.

**VARIAÇÕES ATIVAS:** Valores que Aumentam o patrimônio.

CONTA CONTABIL	VALOR
433115200 – Exploração do Patrimônio imobiliário	43.900,00
445110199 – Rendimentos Bancários	624.315,17
451120100 – Cota recebida	251.068.651,01
463920100 – Ganhos na Incorporação de ativos	62.075,94
463910100 – outros ganhos com incorporação de ativos	3.226,50
499619800 – outras restituições	1.041.318,44
459119900- demais transferências e delegações	13.050,00
499911900 – Outras variações aumentativas	884,38
<b>SOMA</b>	<b>252.857.421,44</b>

Houve ganho proveniente da realização de Leilão, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), referente a veículos leiloados com base no Edital 01/2019, referente ao Processo N°. 02603/2016-79

A receita com “Rendimentos Bancários”, no valor de R\$ 624.315,17 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais foi registrada conforme as contas correntes específicas, mensalmente, com base nos extratos bancários de aplicação financeira.

A cota de Duodécimos recebida do Poder Executivo, realizados no exercício de **2019**, totalizaram o montante de **R\$ 251.068.651,01** (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).

MÊS	VALOR \$
jan/19	24.018.450,43
fev/19	22.313.780,91
mar/19	21.827.689,98
abr/19	18.726.826,89
mai/19	20.173.664,68
jun/19	22.485.950,07



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

jul/19	20.538.400,70
ago/19	19.755.030,22
set/19	20.871.870,49
out/19	20.305.851,34
nov/19	18.929.328,90
dez/19	21.121.806,40
<b>SOMA</b>	<b>251.068.651,01</b>

Os ganhos na incorporação de ativos se referem a compensação de credito Tributário junto ao IPERON, referente a auxílio doença pago no mês de dezembro/2018, compensado em janeiro/2019, com base na Lei N°. 4418 de 22 de novembro de 2018.

Outras restituições no valor de R\$ 1.041.318,44 (hum milhão, quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), englobam os valores recebidos a título de ressarcimento de pessoal cedido, ressarcimento de extravio de bem, compensação de auxílio doença junto ao IPERON, de compensação de salário família e salário maternidade em GFIP, devolução de diárias e devolução de salários.

Houve aumento patrimonial a título de doação de obras de arte, conforme o Termo de Doação N. 001/ALE/AG/2019, referente ao processo n. 15831/2019-97, no valor de R\$ 13.050,00(treze mil e cinqüenta reais).

Inscrição de crédito tributário a recuperar junto à Prefeitura do Município de Porto Velho, referente às guias DAM 2849690 e 29849699.

**VARIAÇÕES PASSIVAS:** Valores que diminuem o vulto patrimonial.

As variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 219.510.836,15 (duzentos e dez milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo:

<b>CONTA CONTABIL</b>	<b>VALOR</b>
310000000 - Pessoal e Encargos	184.510.859,68
322110100 – Pensões	1.645.946,25
329111201 - Salário família	26.155,31
330000000 - Uso de bens, serviços e consumo	17.896.367,70
341110100 - Despesa financeira – Dívida junto ao IPERON	235.154,35
352452021 – Transferências Inter a Municípios	3.947.100,55
363110105 – Perdas involuntárias de veículos	264.984,39



<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>
---

363910000 – outras perdas involuntárias	3.935,19
371200000 - Despesas tributárias – taxas	25.819,35
391110100 – premiações	19.000,00
399610000 – Indenizações e restituições	10.935.513,38
<b>SOMA</b>	<b>219.510.836,15</b>

Considerando a Situação Líquida inicial e o **Resultado Patrimonial** encontrado no exercício de 2019, constatamos um **superávit de 33.346.585,29** ( trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	252.857.421,44
<b>(-) VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	-219.510.836,15
<b>(=) SUPERÁVIT PATRIMONIAL</b>	<b>33.346.585,29</b>



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Evidencia a movimentação das contas de receitas arrecadadas e as despesas executadas, oriundos das **atividades das operações e Investimentos**.

**Os Ingressos** das atividades de operações estão constituídos de forma relevante, pelos Repasses do Executivo mais os Rendimentos de Aplicação Financeira, receitas oriundas da realização de Leilão de bens moveis, restituições e compensações diversas;

**Os desembolsos** das atividades de operações, estão compostos pelas Despesas com Pessoal e Encargos, Despesas financeiras relacionadas a juros da Dívida da ALE/RO junto ao IPERON/RO e Transferências concedias relativas ao processo Judicial N. 0020500.38.1999.822.0001, processo N. 00249/2019-66

No exercício de 2019, **houve desembolso** de atividades de financiamento no valor de R\$ 789.888,33 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), referente a quitação da Dívida da ALE/RO junto ao IPERON, cuja última parcela foi paga no mês de novembro/2019.

O saldo de Caixa e Equivalente de Caixa inicial de 2019 confere com o saldo final de exercício anterior e resulta conforme abaixo:

Saldo Inicial 2019	8.439.235,85
<b>Saldo Final 2019</b>	<b>40.002.775,08</b>

A Geração Líquida de Caixa e equivalente de caixa, totaliza o montante de R\$ 31.563.539,23 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), evidenciando suficiencia na administração dos recursos.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO- DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, evidencia a movimentação das contas do Patrimônio Líquido, indicando a variação do resultado final do exercício.

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>144.636.988,84</b>
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.732.850,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.346.585,29
<b>SALDO FINAL</b>	<b>175.250.723,58</b>

Os ajustes de exercícios anteriores no valor de **2.732.850,55** (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), se referem a despesas de exercícios anteriores e ajuste na conta de diárias conforme informado na Prestação de Contas de 2018.

O referido ajuste feito na conta contábil- Adiantamentos concedidos- 113110100, de exercícios anteriores, referente à inconsistência no sistema no que se refere ao evento na contabilização das **diárias** de 2016 em diante, em que não houve a contrapartida correta com a conta 897110101. Após contato com a equipe técnica da Superintendência de contabilidade/SEFINR/RO, promovemos o ajuste e a falha foi regularizada **por meio da 2019NL00173 de 14.03.2019.**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### CONCLUSÃO

As Demonstrações Contábeis da ALE/RO mostram que a Gestão no exercício de 2019, apresentou avanços na Administração do Patrimônio, evidenciado pelo **Superávit Financeiro, pagamento dos Restos a pagar na íntegra, Regularização de passivos de exercícios anteriores, Quitação de empréstimos de longo prazo, disponibilidade Financeira para dar cobertura aos Restos a Pagar e investimentos no ativo Imobilizado.**

Além disso, a Gestão de Resultados mostra que não houve distorções materiais o que se percebe na **conciliação das contas do Sistema Patrimonial alinhadas com o Sistema Contábil** cujos bens foram reavaliados e vêm sendo depreciados mês a mês.

No exercício de 2019, a ALE/RO **concluiu a Obra da nova Sede**, devidamente incorporada ao Patrimônio por meio de reclassificação contábil (obras em andamento para edificações).

As Demonstrações contábeis evidenciam a boa administração dos recursos, os quais mostraram-se suficientes em todos os aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, respeitando a legislação aplicada à Administração Pública.

Porto Velho, 29 de maio de 2020.

**Lauricélia de Oliveira e Silva**  
**Diretora de Contabilidade - ALE/RO**  
**CRC RO**